



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

Exercício: 2022

** Elotech **
04/11/2022
Pág. 1/1

Ato Publicado no órgão oficial do município
Exemplar n° 2640, Pág. n° 103
no dia 07 de Novembro de 2022

Decreto n° 241/2022 de 04/11/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n° 21/2021 de 16/11/2021.

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0017.2.052.	Manutenção do Departamento de Agricultura	
645 - 3.3.90.30.00.00	3000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total Suplementação:		20.000,00

Artigo 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

** Elotech **
04/11/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal